



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a ampliação e reforma do refeitório da Escola de Educação Básica João Boos, no Município de Guabiruba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica João Boos atende um número significativo de alunos, sendo que o atual espaço destinado ao refeitório mostra-se manifestamente insuficiente para comportar a demanda diária, gerando filas excessivas e desorganização no momento das refeições;

- a limitação estrutural do refeitório tem obrigado estudantes a realizarem suas refeições em pé ou em condições inadequadas, o que compromete não apenas o conforto, mas também a dignidade, a saúde e o adequado desenvolvimento dos alunos no ambiente escolar, no Município de Guabiruba; e

- a situação demanda providências urgentes por parte do Poder Executivo Estadual, especialmente da Secretaria de Estado da Educação, a fim de garantir condições mínimas adequadas para a alimentação escolar, elemento essencial ao processo de aprendizagem e ao bem-estar dos estudantes;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a ampliação e reforma do refeitório da Escola de Educação Básica João Boos, no Município de Guabiruba, de modo a adequar sua capacidade ao número de alunos atendidos e assegurar condições dignas para a realização das refeições escolares. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

**Deputado** Carlos Humberto

